



Educação Musical - **Prova Escrita e Prática**

2.º Ciclo do Ensino Básico

6.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 6.º ano do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A Prova Extraordinária de Avaliação do 6º ano, da disciplina de Educação Musical, tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, incidindo sobre os conceitos de timbre, dinâmica, ritmo, altura e forma, enquadrados no programa da disciplina e nos Domínios/Organizadores:

- Experimentação e criação
- Interpretação e comunicação
- Apropriação e reflexão

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes.

PARTE I – Escrita, é constituída por quatro grupos de itens:

Grupo I –avalia o conhecimento da simbologia e dos elementos que pertencem à notação musical, bem como o conhecimento da tablatura (posições) na flauta de bisel.

Grupo II e III– avalia conhecimentos de organologia e a cultura musical nos contextos.

Grupo IV – avalia a utilização de códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais.

PARTE II – Prática, constituída por dois grupos de itens em que se propõe a execução de tarefas relativas ao domínio da leitura rítmica e melódica, no âmbito das competências técnicas vocais e instrumentais.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos conjuntos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, figuras/imagens, excertos de partituras, ou outros.

A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência de conceitos/conteúdos no Programa da disciplina.

Alguns dos itens/conjuntos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos conceitos/conteúdos do Programa.

As cotações serão atribuídas em pontos, num total de 100 pontos em ambas as partes da prova e serão distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Conceitos	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Apropriação e reflexão	Ritmo	Parte I - Escrita	100
		Grupo I - Simbologia e notação musical: - figuras rítmicas (de som e de silêncio) - grupos rítmicos (dois e quatro sons numa pulsação) - compassos simples (binário, ternário e quaternário) - notas musicais na pauta (na clave de sol)	90
		Grupo II – Organologia Orquestra sinfónica: instrumentos e famílias (cordas, sopros e percussão)	
		Grupo III – Organologia e culturas musicais nos contextos Instrumentos tradicionais portugueses: classificação (cordofones, membranofones, aerofones e idiofones)	
Experimentação e criação	Forma	Grupo IV – Criação/composição - simbologia e notação musical; frase	10
Apropriação e reflexão		Parte II - Prática	100
Interpretação e comunicação		Grupo V – leitura rítmica/execução vocal ou instrumental	50
		Grupo VI – leitura/execução melódica (em flauta)	50

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	5 a 8	2 a 4
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
Itens de construção	Completamento	7 a 10	3 a 5
	Resposta curta		

Material

- caneta/esferográfica de tinta indelével azul ou preta, não sendo permitido o uso de corretor;
- flauta de bisel, para a realização da parte prática.

Duração

A prova tem a duração total de **90 minutos**, distribuídos da seguinte forma:

Parte I - Escrita: 70 minutos;

Parte II - Prática: 20 minutos.

Critérios gerais de classificação

Parte I - Escrita

Todas as respostas são dadas no enunciado da prova, não sendo classificadas respostas a qualquer item fora do enunciado.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A respostas a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Serão desvalorizadas as respostas em que não haja utilização correta e rigorosa da notação musical e da terminologia específica.

Nos itens de resposta múltipla a cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta, não havendo lugar a classificações intermédias.

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens cuja resposta pode envolver a apresentação de justificações, composição/construção de frases rítmicas e melódicas, os critérios de classificação das respostas centram-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada e apresentam-se organizados por etapas de desempenho. A cada etapa de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É atribuída a cotação de 0 pontos:

- a respostas ilegíveis e/ou ambíguas;
- quando não respondidas ou anuladas.

Parte II – Prática

A classificação é atribuída de acordo com o desempenho do aluno, com recurso a uma grelha de avaliação a preencher pelo júri. Os critérios de avaliação estão organizados por etapas de desempenho, às quais corresponde uma dada pontuação.

No caso da não realização do exercício é atribuída a classificação de zero pontos.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das partes escrita e prática, expressas em escala de 0 a 100 pontos, convertida na escala de níveis de 1 a 5.